



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

05.geoc@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 003/2012 – ÁREA DE GEOCIÊNCIAS
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS 2012**

Brasília, 30 de Março de 2012

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: GEOCIÊNCIAS

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: ÁLVARO PENTEADO CRÓSTA

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta de novo curso de mestrado profissional deve refletir atividades de pesquisa tecnológica já existentes na instituição, sendo desejável que expresse também em que medida a criação do novo curso irá possibilitar a expansão das mesmas. As disciplinas devem ter suas ementas especificadas, com referências bibliográficas atualizadas, e contemplar o estado atual do desenvolvimento tecnológico nas respectivas áreas. Devem ser explicitados os critérios de seleção de alunos, os pré-requisitos em conhecimentos básicos e os critérios de avaliação das disciplinas e das dissertações/teses, da mesma forma que os critérios de credenciamento do corpo docente, em especial dos docentes que serão responsáveis pela orientação dos alunos.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A composição do corpo docente deve mostrar equilíbrio entre doutores, profissionais e técnicos com experiência na execução de projetos de pesquisa aplicada e de inovação tecnológica aprovados por agências de pesquisa e/ou empresas (nos termos da Portaria Normativa n.º 17, de 28 de Dezembro de 2009). Os docentes devem mostrar iniciativa e independência por meio de publicações e outros produtos preconizados na Portaria Normativa. A maioria dos docentes responsáveis pela orientação de alunos devem ter experiência de orientação na graduação ou na pós-graduação. O percentual de docentes colaboradores e visitantes em relação ao corpo docente permanente não deve ultrapassar 25%. Além disso, considera-se que o número mínimo de docentes permanentes deve ser oito para o mestrado profissional e que o percentual de docentes permanentes com atuação como permanente em outro Programa de Pós-Graduação não deve ultrapassar 40%.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

05.geoc@capes.gov.br

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Deverá haver coerência e integração entre as linhas de pesquisa existentes e os projetos de pesquisa aplicada, assim como entre estes e a produção técnico-científica do corpo docente. A captação de financiamento externo por meio de projetos de pesquisa aplicada será considerada como requisito importante para a criação de programas de mestrado profissional.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

As produções, bibliográfica e técnica, da equipe proponente devem ser compatíveis com as temáticas abrangidas pelo curso, sendo a produção bibliográfica analisada com base no Qualis da Área e a produção técnica nos produtos descritos na Portaria Normativa n. 17, de 28 de dezembro de 2009. Deve haver integração entre a produção técnico-científica, os projetos de pesquisa e as atividades de ensino e orientação. A produção intelectual deve ser bem distribuída entre os integrantes do corpo docente.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A instituição proponente deve manifestar seu apoio à implantação do curso por meio de documentos específicos emitidos pelos dirigentes da mesma (reitor, pró-reitor de pesquisa e/ou pós-graduação, ou autoridade equivalente), após aprovação de órgãos colegiados. Deve ser objetivamente demonstrada a existência de infraestrutura compatível com as atividades do curso proposto em termos de salas de aula, laboratórios e respectivos equipamentos, espaço de trabalho para alunos, além de biblioteca e infraestrutura de apoio administrativo. A proposta deve ser preferencialmente acompanhada de plano de investimento institucional especificando, quando necessário, previsão de contratações de docentes e fontes de financiamento para manutenção/expansão da infraestrutura.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

05.geoc@capes.gov.br

**FORMULÁRIO - REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS
MODALIDADE ACADÊMICA
2012**

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: GEOCIÊNCIAS

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: ÁLVARO PENTEADO CRÓSTA

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta de novo curso de mestrado acadêmico deve refletir atividades de pesquisa já existentes na instituição, sendo desejável que expresse também em que medida a criação do novo curso irá possibilitar a expansão das mesmas. As disciplinas devem ter suas ementas especificadas, com referências bibliográficas atualizadas, e contemplar o estado atual do conhecimento nas respectivas áreas. Devem ser explicitados os critérios de seleção de alunos, os pré-requisitos em conhecimentos básicos e os critérios de avaliação das disciplinas e das dissertações/teses, da mesma forma que os critérios de credenciamento do corpo docente.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser bem qualificado e revelar iniciativa e independência por meio de publicações, execução de projetos de pesquisa aprovados por agências de pesquisa e/ou empresas e experiência em orientação. Para propostas de cursos novos de mestrado os docentes devem ter experiência na orientação de alunos de iniciação científica e/ou de trabalhos de conclusão de curso. O percentual de docentes colaboradores e visitantes em relação ao corpo docente permanente não deve ultrapassar 20%. Além disso, considera-se que o número mínimo de docentes permanentes deve ser tipicamente oito para o mestrado e que o percentual de docentes permanentes com atuação como permanente em outro Programa de Pós-Graduação não deve ultrapassar 30%.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Deverá haver coerência e integração entre as linhas de pesquisa existentes e os projetos de pesquisa, assim como entre estes e a produção técnico-científica do corpo docente. A captação de financiamento externo por meio de projetos de pesquisa será considerada como requisito importante para a criação de programas de mestrado.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

05.geoc@capes.gov.br

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual da equipe proponente deve ser compatível com as temáticas abrangidas pelo curso e será analisada com base no Qualis da Área. Deve haver integração entre a produção científica, os projetos de pesquisa e as atividades de ensino e orientação. A produção intelectual deve ser bem distribuída entre os integrantes do corpo docente.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A instituição proponente deve manifestar seu apoio à implantação do curso por meio de documentos específicos emitidos pelos dirigentes da mesma (reitor, pró-reitor de pesquisa e/ou pós-graduação, ou autoridade equivalente), após aprovação de órgãos colegiados. Deve ser objetivamente demonstrada a existência de infraestrutura compatível com as atividades do curso proposto em termos de salas de aula, laboratórios e respectivos equipamentos, espaço de trabalho para alunos, além de biblioteca e infraestrutura de apoio administrativo. A proposta deve ser preferencialmente acompanhada de plano de investimento institucional especificando, quando necessário, previsão de contratações de docentes e fontes de financiamento para manutenção/expansão da infraestrutura.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

05.geoc@capes.gov.br

CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta de novo curso de pós-graduação deve refletir atividades de pesquisa já existentes na instituição, sendo desejável que expresse também em que medida a criação do novo curso irá possibilitar a expansão das mesmas. As disciplinas devem ter suas ementas especificadas, com referências bibliográficas atualizadas, e contemplar o estado atual do conhecimento nas respectivas áreas. Devem ser explicitados os critérios de seleção de alunos, os pré-requisitos em conhecimentos básicos e os critérios de avaliação das disciplinas e das dissertações/teses, da mesma forma que os critérios de credenciamento do corpo docente.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser bem qualificado e revelar iniciativa e independência por meio de publicações, execução de projetos de pesquisa aprovados por agências de pesquisa e/ou empresas e experiência em orientação. Para propostas de doutorado, os docentes devem ter experiência na orientação de alunos de mestrado. O percentual de docentes colaboradores e visitantes em relação ao corpo docente permanente não deve ultrapassar 20%. Além disso, considera-se que o número mínimo de docentes permanentes deve ser oito para o doutorado e que o percentual de docentes permanentes com atuação como permanente em outro Programa de Pós-Graduação não deve ultrapassar 30%. No caso de cursos de doutorado, deve haver participação de docentes permanentes experientes, bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, ou que tenham perfil compatível.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Deverá haver coerência e integração entre as linhas de pesquisa existentes e os projetos de pesquisa, assim como entre estes e a produção técnico-científica do corpo docente. A captação de financiamento por meio de projetos de pesquisa será considerada como requisito essencial para a criação de programas de doutorado.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual da equipe proponente deve ser compatível com as temáticas abrangidas pelo curso e será analisada com base no Qualis da Área. Deve haver integração entre a produção científica, os projetos de pesquisa e as atividades de ensino e orientação. A produção intelectual deve ser bem distribuída entre os integrantes do corpo docente.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

05.geoc@capes.gov.br

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A instituição proponente deve manifestar seu apoio à implantação do curso por meio de documentos específicos emitidos pelos dirigentes da mesma (reitor, pró-reitor de pesquisa e/ou pós-graduação, ou autoridade equivalente), após aprovação de órgãos colegiados. Deve ser objetivamente demonstrada a existência de infraestrutura compatível com as atividades do curso proposto em termos de salas de aula, laboratórios e respectivos equipamentos, espaço de trabalho para alunos, além de biblioteca e infraestrutura de apoio administrativo. A proposta deve ser preferencialmente acompanhada de plano de investimento institucional especificando, quando necessário, previsão de contratações de docentes e fontes de financiamento para manutenção/expansão da infraestrutura.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Alvaro Penteadó Crósta

Coordenador de Área

Ari Roisenberg

Coordenador-adjunto de Área